

Lei nº 1408/2008

Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais de Dois Vizinhos.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Pe. Lessir Canan Bortoli**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, de **7,25% (sete vírgula vinte e cinco por cento)**, sobre os vencimentos, como reposição integral da inflação medida no período de março de 2007 a fevereiro de 2008 e ganho real.

Art. 2º. Fica por esta Lei, zeradas as perdas salariais havidas até o mês de fevereiro de 2008.

Art. 3º. Os servidores que com o presente reajuste tiverem suas remunerações inferiores ao salário mínimo vigente no país perceberão a título de complementação salarial a importância que seja necessária a que suas remunerações atinjam a R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

Parágrafo único. A complementação a que se refere o “caput” será reduzida ou excluída assim que por alteração de nível e/ou outra vantagem o valor da remuneração for modificado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2008.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e oito, 47º ano de emancipação.

Pe. Lessir Canan Bortoli
Prefeito

Lei nº 1408/2008

**TABELA DE VENCIMENTOS/ SALÁRIOS
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS**

Nível	Vencimentos R\$
NI - 01	392,85
NI - 02	407,78
NI - 03	423,48
NI - 04	439,97
NI - 05	457,24
NI - 06	475,45
NI - 07	494,59
NI - 08	514,68
NI - 09	535,67
NI - 10	557,81
NI - 11	581,04
NI - 12	605,37
NI - 13	630,99
NI - 14	657,82
NI - 15	686,02
NI - 16	715,70
NI - 17	746,79
NI - 18	779,49
NI - 19	813,78
NI - 20	849,66
NI - 21	887,57
NI - 22	927,30
NI - 23	968,94
NI - 24	1.012,77
NI - 25	1.058,62
NI - 26	1.106,99
NI - 27	1.157,62
NI - 28	1.210,82

Nível	Vencimentos R\$
NI - 29	1.266,70
NI - 30	1.325,37
NI - 31	1.386,97
NI - 32	1.451,66
NI - 33	1.519,57
NI - 34	1.590,86
NI - 35	1.665,69
NI - 36	1.744,31
NI - 37	1.826,84
NI - 38	1.913,50
NI - 39	2.004,51
NI - 40	2.100,12
NI - 41	2.200,42
NI - 42	2.305,81
NI - 43	2.416,40
NI - 44	2.532,52
NI - 45	2.654,77
NI - 46	2.782,57
NI - 47	2.916,94
NI - 48	3.063,51
NI - 49	3.206,41
NI - 50	3.362,01
NI - 51	3.525,48
NI - 52	3.697,01
NI - 53	3.877,18

SERVIDORES CELETISTAS

Nível	Salário R\$
NI - 01	384,45
NI - 02	399,05
NI - 03	414,45
NI - 04	430,60
NI - 05	447,50
NI - 06	465,31
NI - 07	484,07
NI - 08	503,69
NI - 09	524,28
NI - 10	545,95
NI - 11	568,65
NI - 12	592,48
NI - 13	617,52
NI - 14	643,78
NI - 15	671,41
NI - 16	700,45
NI - 17	730,87
NI - 18	762,87
NI - 19	796,41
NI - 20	831,56
NI - 21	868,65
NI - 22	907,53
NI - 23	948,27
NI - 24	991,19
NI - 25	1.036,07
NI - 26	1.083,39
NI - 27	1.132,92
NI - 28	1.185,02

Nível	Salário R\$
NI - 29	1.239,70
NI - 30	1.297,10
NI - 31	1.357,40
NI - 32	1.420,68
NI - 33	1.487,19
NI - 34	1.556,87
NI - 35	1.630,16
NI - 36	1.707,12
NI - 37	1.787,88
NI - 38	1.872,69
NI - 39	1.961,77
NI - 40	2.055,29
NI - 41	2.153,46
NI - 42	2.256,59
NI - 43	2.364,82
NI - 44	2.478,49
NI - 45	2.598,16
NI - 46	2.723,18
NI - 47	2.854,74
NI - 48	2.998,18
NI - 49	3.138,03
NI - 50	3.290,31
NI - 51	3.450,25
NI - 52	3.618,14
NI - 53	3.794,46

PROFESSORES ESTATUTÁRIOS

I – MAGISTÉRIO		II – LIC. PLENA		III – L. P. + PÓS		IV - MESTRADO	
	Vencimento R\$		Vencimento R\$		Vencimento R\$		Vencimento R\$
A	532,39	A	638,87	A	702,74	A	773,04
B	543,03	B	651,64	B	716,81	B	788,49
C	553,88	C	664,66	C	731,13	C	804,26
D	564,97	D	677,96	D	745,75	D	820,33
E	576,26	E	691,54	E	760,68	E	836,73
F	587,78	F	705,35	F	775,89	F	853,51
G	599,54	G	719,45	G	791,40	G	870,54
H	611,55	H	733,84	H	807,24	H	887,98
I	623,78	I	748,52	I	823,37	I	905,70
J	636,25	J	763,50	J	839,86	J	923,83
K	648,98	K	778,79	K	856,66	K	942,32
L	661,96	L	794,36	L	873,77	L	961,15
M	675,18	M	810,24	M	891,25	M	980,39
N	688,70	N	826,43	N	909,08	N	1.000,00
O	702,47	O	842,95	O	927,28	O	1.019,99
P	716,53	P	859,84	P	945,82	P	1.040,39
Q	730,86	Q	877,03	Q	964,71	Q	1.061,21
R	745,47	R	894,56	R	984,03	R	1.082,43
S	760,37	S	912,46	S	1.003,70	S	1.104,07
T	775,60	T	930,70	T	1.023,78	T	1.126,15
U	791,09	U	949,33	U	1.044,25	U	1.148,70
V	806,92	V	968,31	V	1.065,13	V	1.171,64
W	823,06	W	987,69	W	1.086,44	W	1.195,09

PROFESSORES LEIGOS

	Vencimento R\$		Vencimento R\$
A	392,28	M	497,51
B	400,13	N	507,45
C	408,12	O	517,61
D	416,30	P	527,96
E	424,62	Q	538,50
F	433,11	R	549,29
G	441,77	S	560,26
H	450,60	T	571,49
I	459,61	U	582,93
J	468,82	V	594,57
K	478,18	W	606,46
L	487,74		

**TABELA DE SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Especificações	Símbolo	R\$
Agentes Políticos: Secretário Geral de Governo, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretário de Administração e Finanças, Secretário de Educação, Cultura e Esportes; Secretário de Saúde, Ação Social e Cidadania; Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas.	AP	3.515,00
Assessor de Assuntos Jurídicos.	C-1	4.021,19
Diretor do Departamento de Fomento, Emprego e Renda, Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, Diretor do Departamento de Ensino, Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, Diretor do Departamento de Cultura, Diretor do Departamento de Saúde, Diretor de Departamento de Ação Social, Habitação e Cidadania, Diretor do Departamento de Administração, Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Diretor do Departamento de Tributação e Receita, Diretor do Departamento de Compras e Licitações, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, Diretor do Departamento de Gestão Urbana, Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, Diretor do Departamento de Obras, Diretor do Departamento de Interior, Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Inspeção Sanitária, Diretor do Departamento de Agro-Indústrias, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Diretor do Departamento de Planejamento e Coordenação de Projetos, Coordenador Municipal do PROCON e o Diretor do Sistema de Controle Interno.	C-2	2.447,65
Assessor Financeiro, Assessor de Comunicação Social e Marketing, Coordenador de Gestão de Frotas, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário, Assistente Social, Psicólogo, Enfermeiro, Tecnólogo em Processamento de Dados, Arquiteto e Médico Auditor de Saúde c/ 20 horas.	C-3	1.923,10
Contador, Farmacêutico, Orientador Educacional, Geógrafo, Tecnólogo em Administração Rural, Nutricionista, Coordenador de Auditoria, Controle e Avaliação de Saúde, Coordenador de Serviços Complementares. Fonoaudiólogo c/ 20 horas, Médico Especialista c/ 20 horas, Médico Clínico Geral c/ 20 horas, Cirurgião Dentista c/ 20 horas, Bioquímico c/ 20 horas.	C-4	1.798,69
Monitor Técnico I, Administrador Distrital, Monitor de Educação Musical, Monitor de Educação do Campo, Monitor Educacional para Oficinas Artesanais, Assessor de Assuntos Jurídicos Adjunto c/ 20 horas, Nutricionista c/ 20 horas e Terapeuta Ocupacional c/20 horas	C-5	1.272,98
Coordenador dos Serviços de Manutenção de Computadores, Coordenador do Programa de Inseminação Artificial, Coordenador dos Serviços de Agendamento, Encaminhamento e Transporte de Saúde, Assessor de Gabinete, Médico Especialista c/ 10 horas, Cirurgião Dentista c/ 10 horas, Médico Clínico Geral c/ 10 horas; e Fonoaudiólogo c/ 10 horas.	C-6	899,26
Instrutor Teatral, Instrutor Musical, Inspetor de Sanidade Animal, Mãe Social e Monitor Técnico II c/ 20 horas.	C-7	636,38
Digitadores e Zelador de Estradas.	C-8	376,27

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
Denominação	Nível	Vencimento (R\$)
Agente Comunitário de Saúde	AC - 1	384,45
Agente de Saneamento	AG - 1	384,45
Assistente Social	AS - 1	1.923,10
Auxiliar Consultório Dentário (ACD)	AD - 1	546,16
Auxiliar de Enfermagem	AE - 1	798,69
Cirurgiões Dentista	CD - 1	3.282,15
Economista Doméstico	ED - 1	1.923,10
Enfermeiro	EF - 1	1.923,10
Fisioterapeuta	FI - 1	1.923,10
Médico Generalista	MG - 1	7.519,17
Médico Sanitarista	MS - 1	7.519,17
Motorista	MT - 1	732,73
Psicólogo	PS - 1	1.923,10
Técnico em Higiene Dental (THD)	TH - 1	732,73
Terapeuta Ocupacional	TO - 1	1.923,10

**FUNÇÕES GRATIFICADAS
PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Nº de cargos	Denominação	Nível	Valor R\$
03	Responsável pela Digitação em Microcomputadores	G-1	535,52
01	Responsável pelos Serviços Gerais de Saúde	G-1	535,52
01	Responsável pelos Serviços do INCRA e Convênio com o INSS	G-1	535,52
01	Assistente Municipal do PROCON	G-1	535,52
01	Encarregado do Serviço de Fiscalização	G-1	535,52
05	Assistente Administrativo	G-1	535,52
01	Responsável pela Odontologia	G-1	535,52
01	Encarregado dos Serviços de Contabilidade e Patrimônio da Secretaria de Saúde	G-1	535,52
01	Coordenador de Programas Especiais de Saúde	G-1	535,52
01	Responsável de Programas Sociais	G-2	446,17
02	Assistente Pedagógico	G-2	446,17
01	Responsável pela Documentação Oficial do Executivo Municipal	G-2	446,17
01	Responsável pela Junta de Serviço Militar –JSM	G-3	371,78
01	Responsável pelo Convênio do Ministério do Trabalho e pelo Serviço de Identificação	G-3	371,78
01	Responsável pelos Cursos do SENAC/SEBRAE	G-3	371,78
01	Responsável pelas Declarações Fisco Contábeis	G-3	371,78
01	Responsável pelos Serviços de Mecânica	G-3	371,78
01	Responsável p/ Construções e Almojarifado de Obras	G-3	371,78
01	Responsável Motorista Administração	G-3	371,78
05	Coordenador de Centro de Educação Infantil	G-4	124,03